



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

★ MAR 25 1953 ★

PROTOCOLO N.º 03090

CLASSIF. 524.958

*do L. Prefeito
25/3/53
P. Jundiá*
INDICAÇÃO Nº 1 056

Senhor Presidente

CONSIDERANDO vencer-se a 31 do corrente o prazo para pagamento do imposto de indústrias e profissões;

CONSIDERANDO que, até agora, poucos foram os contribuintes que saldaram seu débito para com a Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que tal fato se deu em virtude da expectativa do comércio e da indústria sobre possível redução em seus impostos;

CONSIDERANDO que há necessidade urgente de se dar solução à situação creada;

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, se officie ao Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal, solicitando-lhe, urgentemente, as providências seguintes:

1ª - Redução geral nos lançamentos do Imposto de Indústrias e Profissões que sofreram acréscimo, tomando-se como base mínima para essa redução a seguinte tabela;

Impostos que sofreram acréscimo

Até	100%			10%	- sobre a parte variável
De	101%	a	200%	15%	---
	201%	a	300%	20%	---
	301%	a	400%	25%	---
	401%	a	500%	30%	---
Acima	500%			35%	---

2ª - Restituição aos que já efetuaram o pagamento;

3ª - Prorrogação, até 15 de abril, do prazo para pagamento da 1ª. prestação, sem prejuízos dos descontos legais;

4ª - Divisão em 4 prestações dos impostos que sofreram alteração superior a 100%, desde que solicitada essa divisão pelo contribuinte

Sala das Sessões, 25/3/1 953.

Carlos Juvap
Pedro Fávoro
Luiz de Almeida
Barbosa
Manoel Ro dia

Aguiar
que compo



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 31 de março de 1953

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

N.º Ref. PCM. 3/53/40:-

✻ ABR 1 1953 ✻

PROTÓCOLO N.º _____

CLASSIF. _____

*Comunicação
de 8/4/53
Jundiá*

Senhor Presidente

Com referência à indicação n. 1 056 de autoria do nobre Vereador Municipal, Sr. Pedro Fávaro, tenho a satisfação de informar que, este Executivo resolveu atender, com excessão do pagamento em 4 prestações, sendo que a tabela de descontos para o imposto - Parte Variável - será a seguinte:

<u>acréscimos</u>	<u>descontos</u>
de 80% a 100%	10%
de 101% a 200%	20%
de 201% a 300%	30%
de 301% a 400%	40%
de 401% a 500%	50%
de mais de 500%	60%

Valho-me da oportunidade para apresentar-lhe as minhas saudações cordiais.

Luis Latorre

LUIS LATORRE
- Prefeito Municipal -

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor AMADEU RIBEIRO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA